

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 039/2023

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Projeto 8681

Coordenador do Projeto: Flávio Desessards de La Corte

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Juliana de Oliveira Mozzaquatro  
Farmacêutica

Patrícia Medianeira Cardoso  
Farmacêutica

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Juliana Mozzaquatro fone: (55) 32208819 ou e-mail: hvufarmacia@gmail.com

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

#### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	100	Lactulose 667mg/mL, xarope com aromatizante, frasco contendo 120 mL. Em unidade.	7,14	714,00
2	300	Lidocaína geleia 2% (20mg/g), estéril, bisnaga contendo 30g. Em unidade.	4,12	1.236,00
3	100	Óleo mineral 100%, uso externo e interno, frasco de 100mL. Em unidade.	6,00	600,00
4	100	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g, gel ou pomada, bisnagas de 40g. Em unidade.	17,47	1.747,00
5	50	Pomada para assaduras contendo colecalciferol 900UI/g, óxido de zinco 150mg/g e palmitato de retinol 5000UI/g, para uso tópico, bisnaga contendo 45g. Em unidade.	4,46	223,00
6	100	Rifamicina 10mg/mL, solução spray, embalagem de 20mL. Em unidade.	8,74	874,00
7	600	Simeticona 75mg/mL, emulsão oral, frasco de 15mL. Em unidade.	1,94	1.164,00
8	1000	Sucralfato 200mg/mL, suspensão oral, flaconete. Em unidade.	5,19	5.190,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 11.748,00</b>				

**LOTE 02**

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	120	Ácido Ursodesoxicólico 150mg comprimido, uso oral. Em unidade.	1,66	199,20
2	120	Ácido Ursodesoxicólico 50mg, comprimido, uso oral. Em unidade.	2,93	351,60
3	300	Cefalexina 500mg, uso oral, comprimidos, não pode ser em cápsulas. Em unidade.	1,50	450,00
4	500	Dipirona sódica 500mg, uso oral, comprimido. Em unidade.	0,97	485,00
5	100	Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimido. Em unidade.	1,68	168,00
6	600	Metronidazol 250mg, uso oral, comprimido. Em unidade.	1,03	618,00
7	200	Metronidazol 400mg, uso oral, comprimido. Em unidade.	0,58	116,00
8	500	Prednisolona 20mg, uso oral, comprimido. Em unidade.	1,51	755,00
9	500	Prednisolona 5mg, uso oral, comprimido. Em unidade.	0,17	85,00
10	500	Prednisona 20mg, uso oral, comprimido. Em unidade.	1,30	650,00
11	500	Prednisona 5mg, uso oral, comprimido. Em unidade.	0,38	190,00
12	50	Supositório de glicerina, uso adulto ou pediátrico, uso retal. Em unidade.	1,92	96,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 4.163,80</b>				

**LOTE 03**

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	600	Água Oxigenada 10 volumes, Peróxido de hidrogênio 3%, solução tópica. Frasco de 1000mL. Em unidade.	7,31	4.386,00
2	480	Álcool 70%, gel antisséptico, frasco de 1000mL. Em unidade.	13,15	6.312,00
3	4000	Álcool etílico hidratado 70º INPM, frasco de 1000mL. Em unidade.	6,80	27.200,00
4	50	Detergente enzimático contendo quatro enzimas, para limpeza de materiais cirúrgicos, uso hospitalar, em galão de 5 litros. Em unidade.	118,27	5.913,50
5	150	PVPI solução degermante contendo 10% de iodopovidona (1% de iodo ativo), solução com tensoativo, frasco com 1000mL. Em unidade.	33,52	5.028,00
6	150	PVPI Tópico contendo 10% de iodopovidona (1% de iodo ativo), solução aquosa, frasco com 1000mL. Em unidade.	30,70	4.605,00
7	100	Solução à base de Glutaraldeído 2%, frasco com 1000mL. Em unidade.	28,71	2.871,00

8	500	Solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele, frasco de 1000mL. Em unidade.	14,21	7.105,00
9	500	Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/mL), indicada como antiséptico tópico, frasco de 1000mL. Em unidade.	12,25	6.125,00
10	500	Solução degermante com digluconato de Clorexedine a 2% (deve conter tensoativo), frasco de 1000mL. Em unidade.	24,29	12.145,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 81.690,50</b>				

#### LOTE 04

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	10000	Água para injeção, estéril, ampolas de 10 mL. Em unidade.	0,53	5.300,00
2	600	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável, ampolas de 10mL. Em unidade.	0,89	534,00
3	2000	Cloreto de Potássio 10%, solução injetável, ampola de 10mL. Em unidade.	2,95	5.900,00
4	6000	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, ampolas de 10mL. Em unidade.	0,60	3.600,00
5	400	Cloreto de Sódio 20%, solução injetável, ampola de 10mL. Em unidade.	1,01	404,00
6	600	Gliconato de cálcio 100mg/mL, solução injetável, ampola de 10mL. Em unidade.	2,74	1.644,00
7	1500	Glicose 50%, solução injetável, ampolas de 10mL. Em unidade.	2,30	3.450,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: 20.832,00</b>				

#### LOTE 05

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	1000	Acetilcisteína 100mg/mL, solução injetável, ampolas de 3mL. Em unidade.	3,26	3.260,00
2	300	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, solução injetável, ampola de 5mL. Em unidade.	14,61	4.383,00
3	500	Amicacina, sulfato 250mg/mL, solução injetável, ampolas de 2mL. Em unidade.	7,85	3.925,00
4	300	Aminofilina 24mg/mL, solução injetável, ampolas de 10mL. Em unidade.	5,42	1.626,00
5	50	Atracúrio, besilato 10mg/mL, solução injetável, ampolas de 2,5mL. Em unidade.	16,36	818,00
6	2000	Atropina 0,5mg/mL, solução injetável, ampolas com 1mL. Em unidade.	1,07	2.140,00
7	50	Bupivacaína, cloridrato 0,5% com epinefrina 1:200.000, solução injetável, frasco-ampola de 20mL. Em unidade.	18,50	925,00

8	200	Bupivacaína, cloridrato 0,5% sem vasoconstritor, solução injetável, frasco-ampola de 20mL. Em unidade.	10,67	2.134,00
9	1000	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml, solução injetável, ampolas de 2,5mL. Em unidade.	4,69	4.690,00
10	500	Dobutamina 12,5mg/mL, solução injetável, ampolas de 20mL. Em unidade.	10,09	5.045,00
11	500	Efedrina, sulfato 50mg/mL, solução injetável, ampola de 1mL.Em unidade.	5,32	2.660,00
12	3000	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. Em unidade.	5,20	15.600,00
13	100	Fitomenadiona 10mg/mL, solução injetável, ampola de 1mL. Em unidade.	3,19	319,00
14	1000	Furosemida 10mg/mL, solução injetável, ampola de 2mL. Em unidade.	4,13	4.130,00
15	200	Gentamicina, sulfato 40mg/mL, solução injetável, ampolas de 1mL. Em unidade.	1,92	384,00
16	300	Heparina Sódica 5.000UI/mL, solução injetável, frasco-ampola de 5 mL. Em unidade.	21,52	6.456,00
17	300	Hidrocortisona 500mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola. Em unidade.	7,46	2.238,00
18	50	Insulina NPH humana 100UI/mL, frasco-ampola com 10mL, somente para uso subcutâneo. Em unidade.	21,95	1.097,50
19	50	Insulina regular humana 100UI/mL, frasco-ampola com 10mL para uso subcutâneo e intravenoso. Em unidade.	22,13	1.106,50
20	200	Lidocaína, cloridrato 2% com epinefrina 1:200.000, solução injetável, frasco-ampola de 20mL. Em unidade.	8,96	1.792,00
21	1500	Lidocaína, cloridrato 2% sem vasoconstritor, solução injetável, frasco-ampola de 20mL. Em unidade.	10,16	15.240,00
22	200	Metilprednisolona, acetato 40mg/mL, uso adulto e pediátrico, suspensão injetável, frasco ampola de 2ml. Em unidade.	13,68	2.736,00
23	500	Metoclopramida, cloridrato 5mg/mL, solução injetável, ampolas de 2mL. Em unidade.	2,39	1.195,00
24	3000	Metronidazol 0,5%, solução injetável, via intravenosa, sistema fechado, frasco ou bolsa de 100mL. Em unidade.	5,68	17.040,00
25	200	Neostigmina 0,5mg/mL, solução injetável, ampolas de 1mL. Em unidade.	4,14	828,00
26	1000	Norepinefrina (noradrenalina), hemitartrato 2mg/mL, solução injetável, ampolas de 4mL. Em unidade.	12,41	12.410,00
27	1500	Omeprazol 40mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola acompanhado de solução diluente. Em unidade.	21,66	32.490,00
28	2500	Ondansetrona, cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampolas de 2mL. Em unidade.	6,11	15.275,00
29	300	Prometazina, cloridrato 25mg/mL, solução injetável, ampolas de 2mL. Em unidade.	8,19	2.457,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 164.400,00**

**LOTE 06**

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	1000	Amoxicilina 1g + Clavulanato de potássio 200mg, pó para solução injetável, frasco-ampola.	25,64	25.640,00
2	500	Ampicilina Sódica 1g, pó liofilizado para solução injetável, uso intramuscular ou intravenoso, em frasco-ampola. Em unidade.	4,45	2.225,00
3	300	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI, pó para suspensão injetável, exclusivamente para uso intramuscular, frasco-ampola. Em unidade.	12,19	3.657,00
4	600	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI, pó para solução injetável, uso intramuscular/intravenoso, frasco-ampola. Em unidade.	11,13	6.678,00
5	2000	Cefalotina Sódica 1g, pó para solução injetável, frasco-ampola. Em unidade.	13,87	27.740,00
6	1500	Ceftriaxona 1g, pó para solução injetável, frasco-ampola. Em unidade.	8,85	13.275,00
7	200	Ciprofloxacino 0,2%, solução injetável para infusão, em frasco ou bolsa de 100mL. Em unidade.	18,00	3.600,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 82.815,00</b>				

**LOTE 07**

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	250	Azul de Metileno 1%, solução injetável, ampolas de 2 mL. Em unidade	25,00	6.250,00
2	60	Azul Patente 2,5% solução injetável, ampolas de 2 mL. Em unidade.	35,40	2.124,00
3	100	Fluoresceína Sódica 1%, solução oftálmica estéril, frasco com 3 mL. Em unidade.	18,95	1.895,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: 10.269,00</b>				

**LOTE 08**

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	3000	Diazepam 5mg/mL, solução injetável, ampolas de 2mL. Em unidade.	2,49	7.470,00
2	300	Fenobarbital Sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. Em unidade.	2,85	855,00
3	1000	Fentanila, citrato 0,05mg/mL, solução injetável, frasco-ampola de 10mL. Em unidade.	5,10	5.100,00
4	200	Flumazenil 0,1mg/mL, solução injetável, ampolas de 5mL. Em unidade.	10,92	2.184,00
5	200	Isoflurano 100% (1mL/mL), solução para inalação, frasco de 100mL. Em unidade.	220,03	44.006,00
6	300	Isoflurano 100% (1mL/mL), solução para inalação, frasco de 240mL. Em unidade.	355,01	106.503,00
7	7000	Metadona, cloridrato 10mg/mL, uso injetável, ampolas de 1mL. Em unidade.	3,95	27.650,00

8	1000	Midazolam 5mg/mL, solução injetável, ampola de 3mL. Em unidade.	5,31	5.310,00
9	1000	Morfina, sulfato 10mg/mL, solução injetável, ampola de 1mL. Em unidade.	4,88	4.880,00
10	100	Naloxona, cloridrato 0,4mg/mL, solução injetável, ampolas de 1mL. Em unidade.	7,83	783,00
11	300	Petidina, cloridrato 50mg/mL, solução injetável, ampolas de 2mL. Em unidade.	3,10	930,00
12	5000	Propofol 10mg/mL, emulsão injetável intravenosa, frasco-ampola de 20mL. Em unidade.	14,36	71.800,00
13	50	Tetracaína cloridrato 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%, solução oftálmica estéril, frasco de 10mL. Em unidade.	10,99	549,50
14	4000	Tramadol, cloridrato 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL	2,91	11.640,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ 289.660,50</b>				

#### LOTE 09

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	10000	Ringer com Lactato de Sódio, solução injetável, volume de 250mL, estéril, apirogênica, aplicação intravenosa, sistema fechado. Embalagem de uso hospitalar. Em frasco ou bolsa. Em unidade.	7,71	77.100,00
2	5000	Ringer com Lactato de Sódio, solução injetável, volume de 500mL, estéril, apirogênica, aplicação intravenosa, sistema fechado. Embalagem de uso hospitalar. Em frasco ou bolsa. Em unidade.	9,68	48.400,00
3	7000	Ringer com Lactato de Sódio, solução injetável, volume de 1000mL, estéril, apirogênica, aplicação intravenosa, sistema fechado. Embalagem de uso hospitalar. Em frasco ou bolsa. Em unidade.	11,39	79.730,00
4	200	Ringer com Lactato de Sódio, solução injetável, volume de 5000mL, estéril, apirogênica, aplicação intravenosa, sistema fechado. Embalagem de uso hospitalar. Em frasco ou bolsa. Em unidade.	50,00	10.000,00
5	3000	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500 mL, para limpeza de lentes de contato, ferimentos, curativos e uso em inalação, com bico conta-gotas. Em unidade.	7,12	21.360,00
6	5000	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, volume de 1000mL, injetável intravenoso, estéril e apirogênico, sistema fechado, em frasco ou bolsa. Em unidade.	8,09	40.450,00
7	10000	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, volume de 100mL, injetável intravenoso, estéril e apirogênico, sistema fechado, embalagem de uso hospitalar, em frasco ou bolsa. Em unidade.	6,81	68.100,00
8	5000	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, volume de 250mL, injetável intravenoso, estéril e apirogênico, sistema fechado, embalagem de uso hospitalar, em frasco ou bolsa. Em unidade.	4,89	24.450,00

9	5000	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, volume de 500mL, injetável intravenoso, estéril e apirogênico, sistema fechado, embalagem de uso hospitalar, em frasco ou bolsa. Em unidade.	7,12	35.600,00
10	300	Solução de Glicose 5%, uso injetável, sistema fechado, frasco ou bolsa de 500mL. Em unidade.	5,45	1.635,00
11	200	Solução de Manitol 20%, solução injetável intravenosa, sistema fechado, frasco ou bolsa de 250mL. Em unidade.	8,04	1.608,00
12	200	Solução glicofisiológica, glicose 50mg/mL + cloreto de sódio 9mg/mL, sistema fechado, solução injetável, uso intravenoso, frasco ou bolsa de 250mL. Em unidade.	3,75	750,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 09: R\$ 409.183,00</b>				

#### LOTE 10

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	300	Carboplatina 150 mg (10mg/mL), solução injetável, frasco ampola de 15mL. Em unidade.	51,34	15.402,00
2	300	Carboplatina 450 mg (10 mg/mL), solução injetável, frasco ampola de 45 mL. Em unidade	120,78	36.234,00
3	100	Citarabina 100mg/mL, frasco-ampola de uso injetável. Em unidade.	24,20	2.420,00
4	300	Doxorrubicina, cloridrato 50mg, solução injetável ou pó liofilizado; uso intravenoso, frasco-ampola. Em unidade.	124,25	37.275,00
5	300	Filgrastim 300 mcg/mL, solução injetável, frasco de 1mL	43,43	13.029,00
6	200	Vimblastina, sulfato 1mg/mL, solução injetável, frasco-ampola de 10mL. Em unidade.	64,19	12.838,00
7	200	Vincristina, sulfato 1mg/mL, solução injetável, frasco-ampola. Em unidade.	23,66	4.732,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 10: R\$ 121.930,00</b>				

#### LOTE 11

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	50	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 2,5%, metionina 0,5%, cloranfenicol 0,5%, pomada oftálmica estéril. Em unidade - bisnaga de 3,5 gramas.	12,73	636,50
2	50	Atropina 1%, solução oftálmica estéril, frasco de 5mL. Em unidade.	11,31	565,50
3	50	Carmelose sódica 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco de 10 mL ou 15 mL. Em unidade.	20,73	1.036,50
4	50	Fenilefrina, cloridrato 10% (100mg/mL), solução oftálmica estéril, frasco de 5mL.Em unidade.	28,02	1.401,00
5	100	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica estéril, frasco de 5mL. Em unidade.	10,81	1.081,00

6	50	Tropicamida 1%, solução oftálmica estéril, frasco de 5mL. Em unidade.	14,21	710,50
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 11: R\$ 5.431,00</b>				

#### LOTE 12

Item	Quant.	Descrição dos itens	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
1	200	Contraste radiológico não iônico, solução à base de Iopamidol 612mg/mL, concentração em iodo 300mg/mL, frasco de 50mL. Em unidade.	187,75	37.550,00
2	200	Contraste radiológico não iônico, solução injetável à base de Iohexol 647mg/mL, concentração em iodo 300mg/mL, frasco com 50mL. Em unidade.	34,49	6.898,00
3	50	Sulfato de Bário 100%, contraste radiológico, suspensão oral, copo de 150mL. Em unidade.	16,11	805,50
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 12: R\$ 45.253,50</b>				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

#### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Farmácia/Hospital Veterinário Universitário

Endereço: Av Roraima, Prédio 97, 1000 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900, sala 105.

Horário de entrega: 07:30 às 19:30

Responsável pelo recebimento dos produtos: todos os farmacêuticos, Fone:(55) 32208819, e-mail:

hvufarmacia@gmail.com

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

- 4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.
- 4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5 Pagamento**

- 5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

- A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 039/2023"**.